


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
43/2025

Número Processo: 63/2025
Data do Processo: 18/06/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO ERGONÔMICO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 45/2025

Reuniram-se no dia 30/06/2025, as 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 63/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Serviço Social da Indústria (CNPJ 03.777.341/0040-72), Soulvita Saúde Profissional Ltda (CNPJ 36.879.949/0001-50) e TMB Clínica Médica Ltda (CNPJ:19.572.903/0001-75), que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento do valor, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme o preço proposto. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/43/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Soulvita Saúde Profissional Ltda (CNPJ 36.879.949/0001-50) , conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: SOULVITA - SAUDE PROFISSIONAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Avaliação da parte ergonômica de 01 (um) servidor lotado no Setor de Emissão e Controle de Contas, com elaboração de laudo ergonômico de funcionário devido problema de saúde relacionado a coluna lombar (presença de hernia discal em I5-s1 com sintomatologia de ciatalgia a direita), conforme requisição médica.	1,000	UN		550,0000	550,00
Total do Participante:						550,00
Total Geral:						550,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 30/06/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
